



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2016 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RODEIRO E COPIL CONSTRUTORA PIRANGUINHOS LTDA

Termo Aditivo que entre si fazem **MUNICÍPIO DE RODEIRO**, sediado na Praça São Sebastião, inscrito no CNPJ 18.128.256/0001-44 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Antônio Medeiros, denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, **COPIL CONSTRUTORA PIRANGUINHOS LTDA**, com sede na Rua Lauro Gomes Vidal, inscrita no CNPJ nº 22.256.051/0001-11, neste ato representada por Ezequiel Martins Leite, portador da Carteira de Identidade M-1.288.558 e do CPF nº 130.962.906-44, a seguir denominada **CONTRATADA**, decorrente de Processo Licitatório nº 31/2016, Concorrência nº 03/2016, têm justo e contratado o seguinte termo aditivo, com base no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 – Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 26/06/2019 a 26/06/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Rodeiro-MG, 25 de Junho de 2019.

Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal
Município de Rodeiro

Ezequiel Martins Leite
Copil Construtora Piranguinhos Ltda
Contratada

Testemunhas:

1 _____

CPF:

2 _____

CPF: